Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça

Biênio 2015/2017

PLANO DE GESTÃO 2015 / 2017

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS

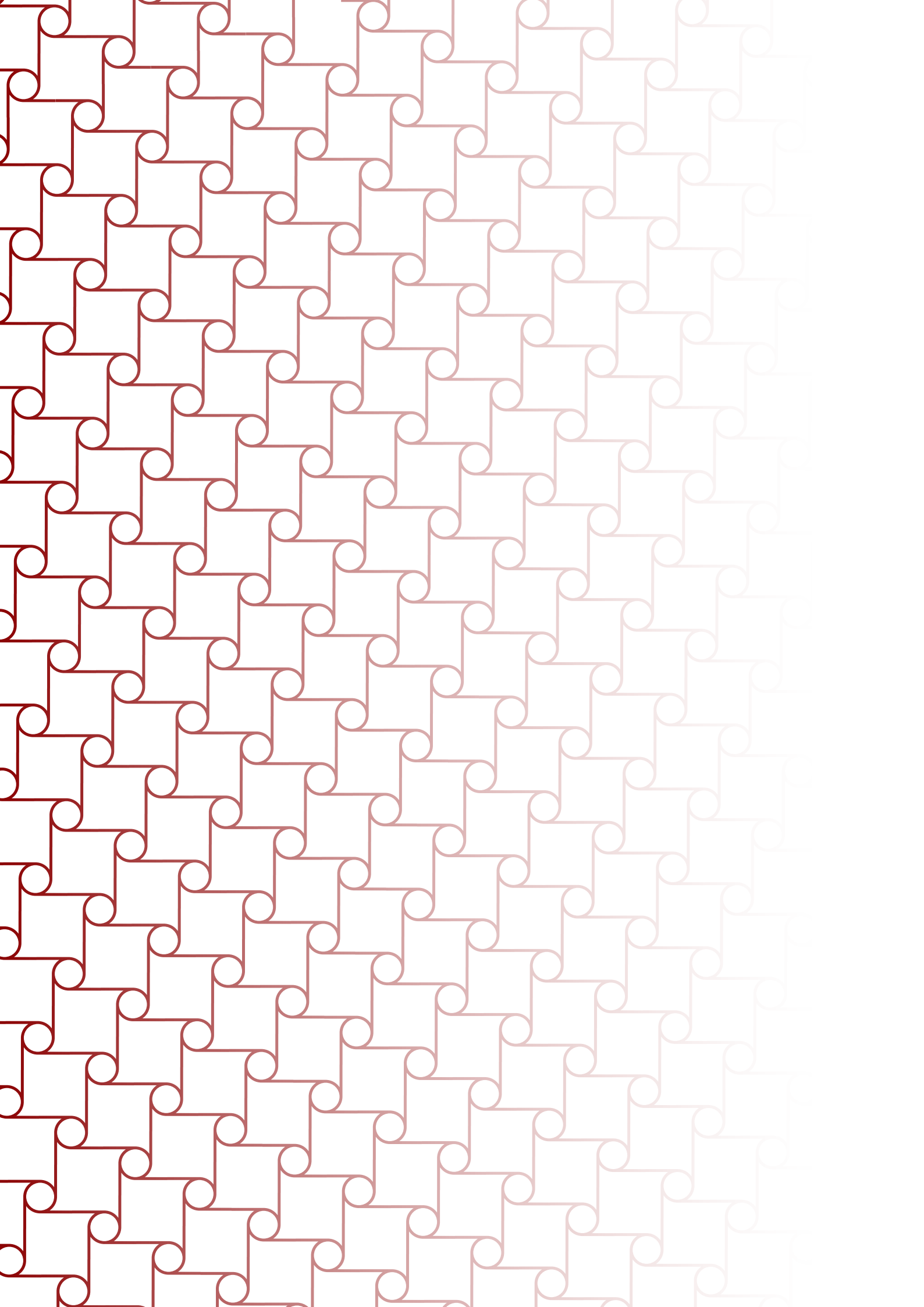

COMPOSIÇÃO DO TRIUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS 2015/2017

PRESIDENTE

Desembargador Leobino Valente Chaves

VICE-PRESIDENTE

Desembargador João Waldeck Félix de Souza

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Gilberto Marques Filho

CIP – Brasil – CATALOGAÇÃO NA FONTE

BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

G615p Goiás. Corregedoria-Geral da Justiça.

Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás: 2015/2017 / Equipe Administrativa – Goiânia: Diretoria de Planejamento e Programas da Corregedoria, 2015.

98 **p.**

1. Administração Pública. 2. Gestão Administrativa - Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - 3. Plano de Gestão - Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás II. Título.

CDU: 35: 65.012.2

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS - *É permitida a reprodução total ou parcial desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184* ***do Código Penal.***

Disponível também para download:
www.tjgo.jus.br/corregedoria

COMPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA 2015/2017

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Desembargador Gilberto Marques Filho

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Átila Naves Amaral

Jeronymo Pedro Villas Boas

Ronnie Paes Sandre

SECRETÁRIO GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Fernando Sousa Chaves

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAS

Cássia Aparecida de Castro Alves

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Antônio Pires de Castro Júnior

DIRETORA DE CORREIÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO

Vânia Pires Perillo Cardoso

ASSESSORA JURÍDICA

Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos

ASSESSORA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO

Maria Beatriz Passos Vieira Borrás

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sabrina Oliveira Silva Mesquita

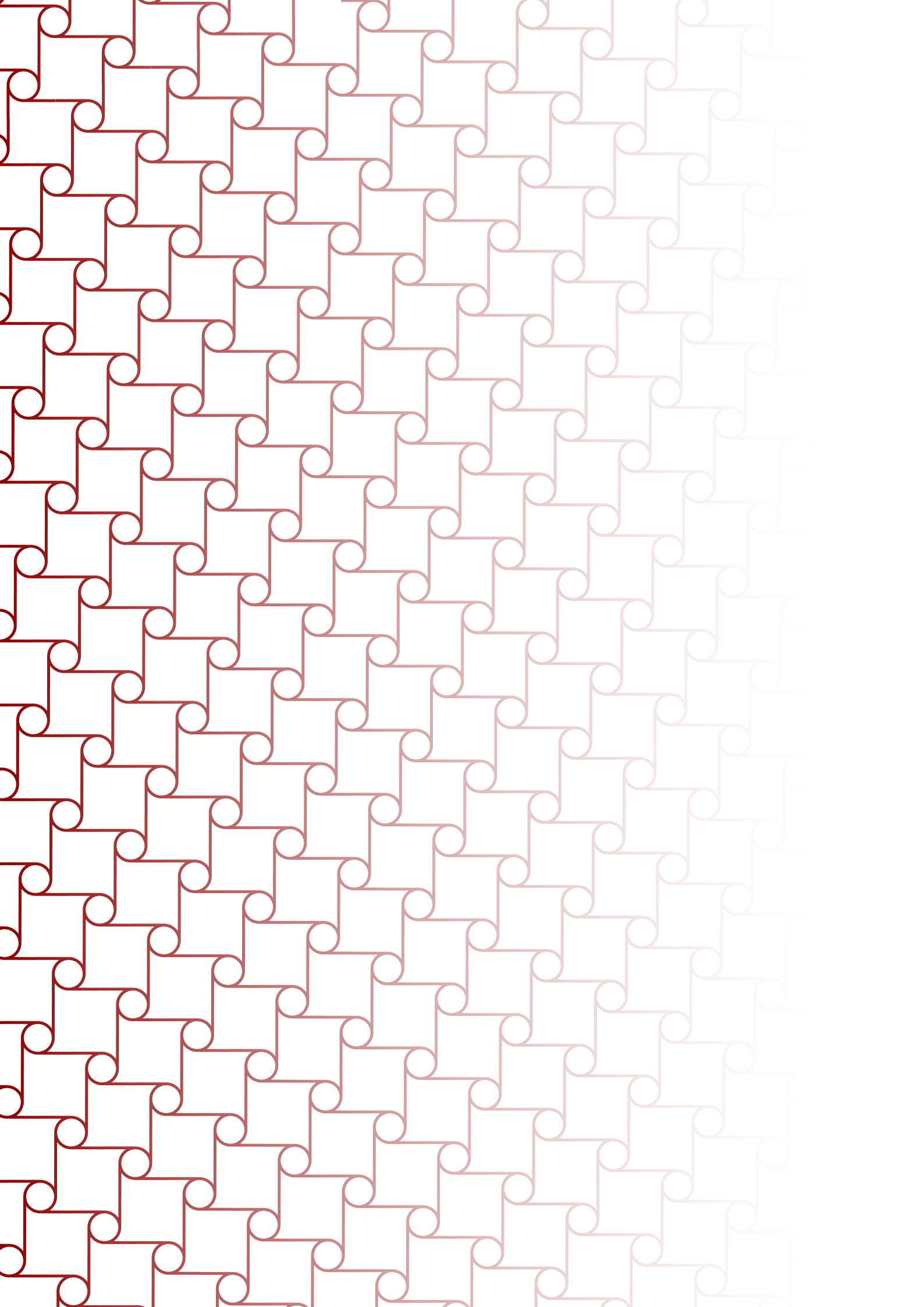

SUMÁRIO

9 ..... Apresentação

10 ..... Missão

10 ..... Visão

11 ..... Valores

12 ..... Macrodesafios

14 ..... Mapa Estratégico

17 ..... Plano de Metas

42 ..... Metas Nacionais CNJ - Responsabilidade Compartilhada com a Corregedoria

44 ..... Metas ENASP - Responsabilidade compartilhada com a Corregedoria

46 ..... Metas Corregedoria Nacional - Responsabilidade da Corregedoria

48 ..... Metas TJGO - Responsabilidade Compartilhada com a Corregedoria

51 ..... Expediente

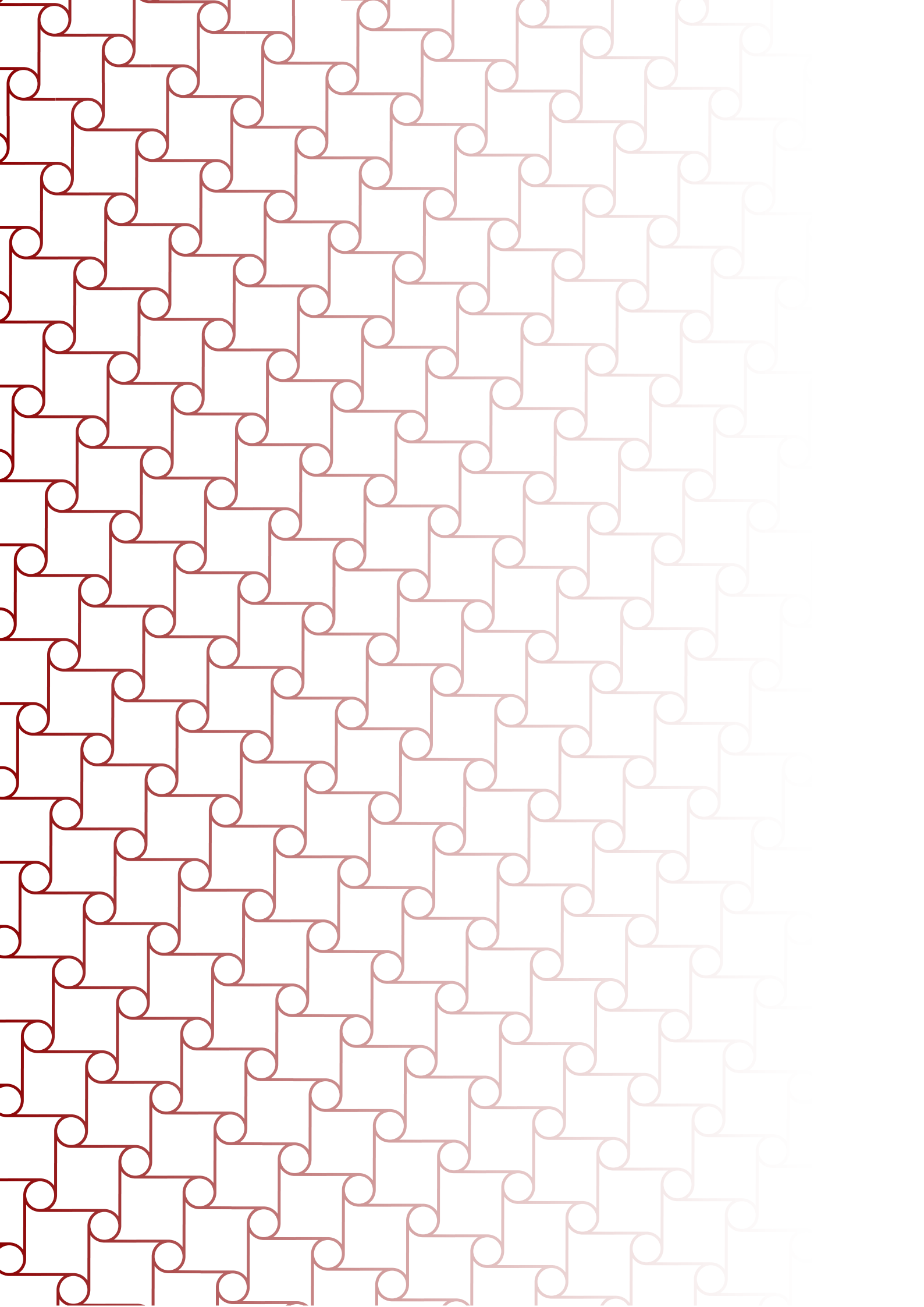

APRESENTAÇÃO

Inicia-se um novo ciclo no Poder Judiciário goiano em que a constante busca de atualização e dinamismo dos serviços judiciais deve se aliar à qualidade, o que impõe um compromisso social de atuação da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás – CGJ-GO.

A prestação jurisdicional eficiente não pode prescindir do planejamento estratégico, e a elaboração de um Plano de Gestão da CGJ-GO, alinhado ao Plano Estratégico Nacional e ao do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, é o ponto de partida para o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no biênio 2015/2017.

Nosso modelo de trabalho almeja uma gestão de parceria com os magistrados e servidores, à medida que procura se afastar da ultrapassada tradição das corregedorias meramente punitivas, propondo orientações e soluções conjuntas a eventuais problemas identificados.

O Juiz moderno deve se preocupar também com as atividades-meio, administrativas e de gestão, da unidade judiciária onde atua, com objetivo de aprimoramento e celeridade da atividade-fim jurisdicional. A Corregedoria-Geral exerce papel fundamental nesse sentido, auxiliando os magistrados na tarefa de padronizar rotinas, otimizar o trabalho, acompanhar metas, aferir o desempenho das unidades jurisdicionais de primeiro grau, definir estratégias e agilizar os serviços, a fim de aperfeiçoar e racionalizar a prestação jurisdicional, tornando-a mais célere e eficiente.

As metas traçadas no Plano de Gestão da CGJ-GO para o biênio 2015/2017, e que agora apresento, priorizam a aproximação com a sociedade, as ações voltadas ao tema Infância e Juventude, a redução da taxa de congestionamento, a gestão da Justiça Criminal, o aprimoramento dos serviços nas unidades judiciárias, a modernização das correições, a valorização dos servidores, a disseminação das boas ideias e práticas e a utilização de sistemas de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a efetiva prestação jurisdicional.

Desembargador Gilberto Marques Filho

Corregedor-Geral da Justiça

MISSÃO

"Trabalhar efetivamente para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito do 1° Grau de Jurisdição, orientando, corrigindo e inspecionando as atividades judiciais e extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade."

VISÃO

"Ser referência nacional em eficiência, eficácia e efetividade no que diz respeito à orientação, inspeção e correição de todos os atos praticados pelo 1º Grau de Jurisdição."

VALORES

Ética

Coerência

Qualidade

Celeridade

Orientação

Proatividade

Credibilidade

Transparência

Imparcialidade

Responsabilidade

Comprometimento

Gestão Compartilhada

Os macrodesafios foram aprovados pelos presidentes dos tribunais brasileiros no VII Encontro Nacional do Judiciário, realizado pelo CNJ nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Belém do Pará. Na ocasião, decidiu-se que as cortes passarão a cumprir os desafios a partir de 2015. São eles: garantir os direitos da cidadania; combater a corrupção e a improbidade administrativa; promover a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; adotar soluções alternativas de conflito; gerir as demandas repetitivas e dos grandes litigantes; impulsionar as execuções fiscais, cíveis e trabalhistas; aprimorar a gestão da justiça criminal; fortalecer a segurança do processo eleitoral; melhorar a gestão de pessoas; aperfeiçoar a gestão de custos; instituir a governança judiciária; e melhorar a infraestrutura e governança da Tecnologia da Informação e Comunicação.

A Corregedoria-Geral da Justiça, para a gestão 2015/2017, definiu metas e projetos vinculados aos seguintes Macrodesafios:

Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento

na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

Melhoria da gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa a garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. fonte:CNJ

O Mapa estratégico é um diagrama que expressa a história da estratégia e evidencia os desafios que a Corregedoria-Geral da Justiça - CGJ-GO, terá de superar para concretizar sua missão e visão de futuro.

Ele foi construído com base na metodologia *Balanced Scorecard - BSC*, estruturado por meio de Macrodesafios distribuídos nas perspectivas, e está alinhado ao Plano Estratégico Nacional e ao Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Está delineado em três perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Recursos.

MAPA ESTRATÉGICO

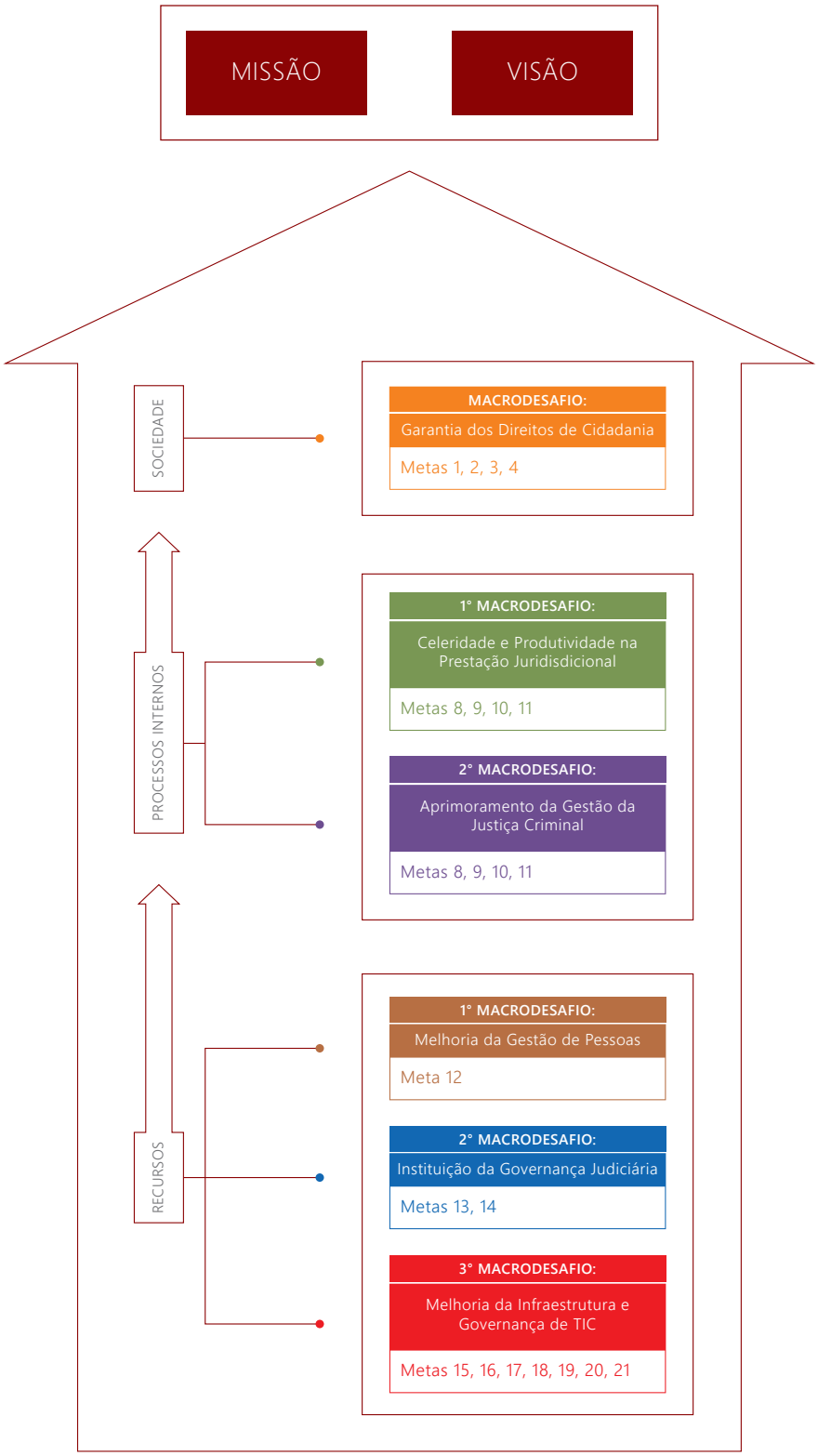

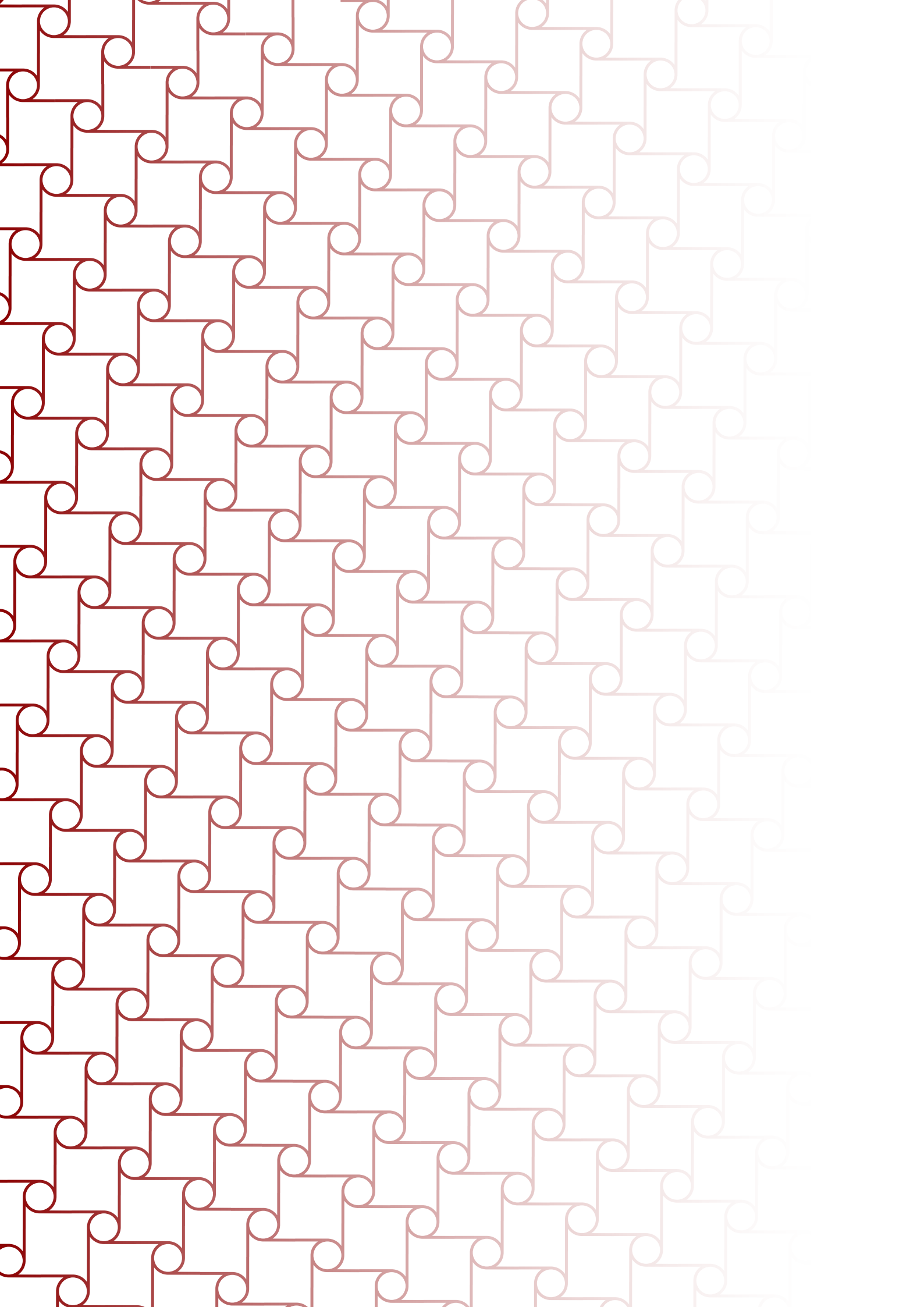

PLANO DE METAS 2015 - 2017

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada não existirão resultados."

(Mahatma Gandhi)

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

As metas inseridas nesta perspectiva são as que estão diretamente relacionadas com o atendimento dos cidadãos/usuários.

Macrodesafio:

-Garantia dos direitos de cidadania

Meta 1

Realizar no mínimo uma Audiência Pública em cada uma das 13 regiões do Estado de Goiás

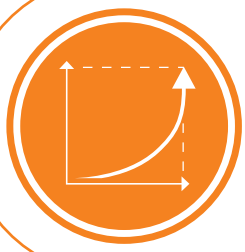

Perspectiva: Sociedade

Indicador: Índice de audiências públicas realizadas

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Garantia dos direitos de cidadania

Descrição da Meta:

A realização de Audiências Públicas tem por finalidade promover o acesso e a melhoria da comunicação entre a comunidade e o Judiciário, nas comarcas do Estado, com intuito de receber sugestões, críticas, reclamos e, principalmente, respostas sobre a aceitação e o alcance das ações promovidas pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás.

É um convite à comunidade para um debate aberto, despido das formalidades e solenidades sempre presentes nos atos do Poder Judiciário. E, nesse ambiente, a sociedade civil, seja por suas instituições já reconhecidas diretamente, seja por seus cidadãos, terá ampla liberdade para dar opiniões, fazer solicitações e questionamentos e ouvir orientações e respostas num ambiente participativo.

Dessa forma, com esse objetivo, a Corregedoria-Geral da Justiça pretende realizar no mínimo uma audiência pública em cada região do Estado, até o final deste biênio.

Meta 2

Elaborar e executar três projetos na área da Infância e da Juventude com foco na responsabilidade social do Poder Judiciário do Estado de Goiás

Perspectiva: Sociedade

Indicador: Índice de projetos executados

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Garantia dos direitos de cidadania

Descrição da Meta:

A regulamentação do preceito constitucional por meio do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – trouxe importantes instrumentos, sobretudo jurídicos, para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Sabe-se, no entanto, o quanto esta efetivação ainda é um desafio para toda a sociedade e para o Poder Judiciário.

Atenta à responsabilidade institucional da Justiça quanto ao tema Infância e Juventude e a garantia de direitos, a Corregedoria-Geral da Justiça propõe esta meta como meio de fomentar a execução de projetos com foco nesta área, e ainda a articulação tanto dos magistrados e servidores, como com dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, visando à efetivação desses direitos no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 3

Priorizar o julgamento de crimes de abusos sexuais praticados contra crianças e adolescentes

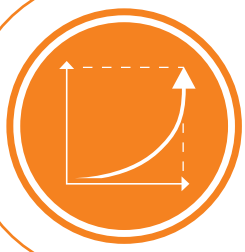

Perspectiva: Sociedade

Indicador: Índice de processos priorizados em relação ao número de processos existentes

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Garantia dos direitos de cidadania

Descrição da Meta:

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma questão ainda cercada de tabus, medos, omissões e até mesmo indiferença em vários segmentos da sociedade brasileira. A partir da década de 90, iniciou-se, no Brasil, um processo de mobilização que envolveu os setores organizados da sociedade, os movimentos internacionais e o Poder Público. Dessa forma, apoiado nos novos paradigmas jurídicos da Constituição de 1988, da Convenção dos Direitos da Criança de 1989 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o Brasil vem, aos poucos, consolidando uma cultura favorável à defesa da causa da infância e da adolescência e à criação de mecanismos concretos de acesso às políticas sociais e às ações especializadas de combate à violência sexual.

Ao propor esta meta a Corregedoria-Geral da Justiça pretende, efetivamente, fazer cumprir a determinação contida no art. 152, parágrafo único, do ECA, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos processos que envolvam interesses de crianças e adolescentes, especialmente os processos referentes a crimes sexuais praticados contra eles.

Meta 4

Criar e publicar em meio digital a Carta de Serviços da Corregedoria-Geral da Justiça

Perspectiva: Sociedade

Indicador: Carta de serviços publicada

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Garantia dos direitos de cidadania

Descrição da Meta:

A Carta de Serviços da CGJ-GO tem como objetivo ampliar o conhecimento do público externo e interno sobre as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça e informar aos cidadãos, magistrados e servidores, de forma clara, os principais serviços prestados pelo órgão correicional, seus canais de acesso, horários de atendimento, prazos para obtenção de serviços e os compromissos com os padrões de atendimento estabelecidos.

A CGJ-GO tem por missão "Trabalhar efetivamente para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no âmbito do 1° Grau de Jurisdição, orientando, corrigindo e inspecionando as atividades judiciais e extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade". A Carta de Serviços consolida-se como um importante instrumento para reforçar a parceria com o cidadão, os magistrados e servidores no aprimoramento da atuação da Corregedoria e no cumprimento da sua missão.

PERSPECTIVA:

PROCESSOS INTERNOS

As metas inseridas nesta perspectiva são as que visam a aprimorar a gestão de pessoas e a infraestrutura tecnológica.

Macrodesafios:

-Celeridade e Produtividade na prestação jurisdicional

-Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal

Meta 5

Atuar para reduzir a Taxa de Congestionamento no Primeiro Grau e Sistema dos Juizados Especiais, para os seguintes patamares: 1° Grau - 62%, Juizados Especiais - 43% e Turmas Recursais - 30%

Perspectiva: Processos Internos

Indicador: Taxa de congestionamento

Polaridade: Quanto Menor, Melhor

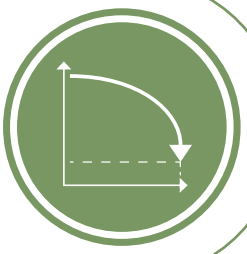

Macrodesafio:

Celeridade e Produtividade na prestação jurisdicional

Descrição da Meta:

A mensuração da taxa de congestionamento das unidades de 1º Grau, Juizados Especiais e Turmas Recursais tem como objetivo principal indicar qual a velocidade do julgamento dos processos judiciais. Quanto maior for a taxa de congestionamento, mais lentidão na entrega da prestação jurisdicional.

Ao propor esta meta a Corregedoria-Geral da Justiça pretende identificar quais unidades judiciárias têm maiores dificuldades de julgamento, e, a partir daí, programar ações que visem a sanar o problema da morosidade. Ao mesmo tempo conhecer as unidades que são mais ágeis na entrega da prestação jurisdicional e que poderão servir de modelo para replicar a boa prática em outras unidades similares.

Unidade	Meta 2015	Meta 2016	Linha de Base
1º Grau	64%	62%	67,35% - out/2014
Juizados Especiais	45%	43%	48,64% - out/2014
Turmas Recursais	32%	30%	34,53% - out/2014

Meta 6

Implantar o Sistema de Gestão de Excelência nas Escrivanias, linha de atuação do Programa Atualizar, em pelo menos uma escrivania de cada região do Estado de Goiás

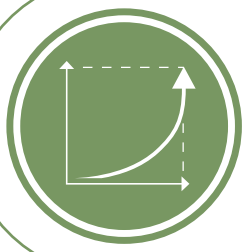

Perspectiva: Processos Internos

Indicador: Índices de escrivaninhas com sistema implantado

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Celeridade e Produtividade na prestação jurisdicional

Descrição da Meta:

A grande demanda em busca da Justiça, o *déficit* de servidores, a falta de um processo de trabalho otimizado e a infraestrutura inadequada para lidar com o volume de processos existentes, faz com que haja demora na tramitação dos processos judiciais e, consequentemente, atraso na entrega da prestação jurisdicional.

Essa realidade encontra-se em descompasso com o princípio constitucional da razoável duração do processo judicial e exige mudanças.

É com o propósito de buscar celeridade na entrega da prestação jurisdicional que a Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás propõe esta meta.

O Sistema de Gestão de Excelência nas Escrivanias é uma das linhas de atuação do Programa Atualizar, cujo objetivo principal é aprimorar o trabalho realizado nas escrivanias a partir da identificação e otimização dos processos de trabalho, e servirá como modelo para implantar em todas as unidades judiciárias do Estado de Goiás.

Meta 7

Criar e implantar a Central de Atos Processuais, linha de atuação do Programa Atualizar, para auxílio aos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia

Perspectiva: Processos Internos

Indicador: Índice de itens atendidos para implantação da Central

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

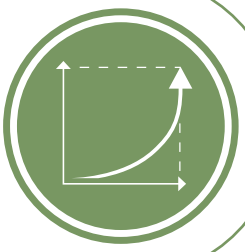

Macrodesafio:

Celeridade e Produtividade na prestação jurisdicional

Descrição da Meta:

Na busca de meios alternativos para agilizar a tramitação dos processos judiciais, tendo em vista o aumento das demandas que chegam diariamente ao Poder Judiciário Goiano, a dificuldade de reposição e nomeação de servidores e a falta de padronização de trabalho nas unidades judiciárias de 1º Grau, a Corregedoria-Geral da Justiça propõe esta meta, com intuito de criar uma Central de Atos Processuais - CAP para executar as determinações judiciais e exercer os serviços cartorários, de forma remota, para as unidades judiciárias que já utilizam o processo judicial eletrônico.

A centralização do processamento permite a padronização do procedimento de trabalho, a uniformização de modelos, especialização na execução dos trabalhos, segurança para o servidor, redução de custos para a administração, mas, principalmente, mais produtividade do servidor e celeridade no trâmite judicial.

Inicialmente a Central atuará no âmbito dos Juizados Especiais da Comarca de Goiânia.

Meta 8

Instituir o Conselho Permanente dos Juízes de Execução Penal do Estado de Goiás

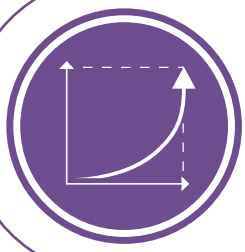

Perspectiva: Processos Internos

Indicador: Índice de itens atendidos para instituição do Conselho

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal

Descrição da Meta:

A Lei de Execução Penal Brasileira é moderna e suficientemente humana, garante direitos e mecanismos de reeducação dos presos, mostra caminhos que, se fossem seguidos, não teríamos atingido o caos prisional atual, como a superlotação carcerária e condições indignas dos presidiários, além da perda do controle sobre os detentos, que dão ordens e cometem outros ilícitos dentro dos presídios.

A situação, como está, faz com que a sociedade arque com um sistema que não traz resultados, que não recupera aquele que cometeu o ato ilícito, e por muitas vezes, gera um efeito contrário ao condenado, transformando-o num "marginal especializado".

Diante dessas grandes dificuldades apresentadas com intuito de encontrar novos caminhos para a Execução Penal no Estado de Goiás é que a Corregedoria-Geral da Justiça propõe essa meta.

Meta 9

Realizar inspeções nas dez maiores unidades prisionais do Estado de Goiás

Perspectiva: Processos Internos

Indicador: Índice de inspeções realizadas

Polaridade : Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Descrição da Meta:

O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF-GO foi instituído para atender determinação contida na Resolução nº 96 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com o objetivo de monitorar e fiscalizar o sistema carcerário, o sistema de execução das medidas socioeducativas e todas as ações vinculadas a esse tema.

Por meio da Portaria nº 12/2015 foi alterada a composição do GMF-GO, que tem além de Juízes criminais, membros da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, da OAB-GO, da Superintendência de Segurança Pública e Administração Penitenciária, do Conselho da Comunidade de Goiânia e do Ministério Público do Estado de Goiás, sob a coordenação do 1º Juiz Auxiliar da Corregedoria.

Com intuito de dar efetividade aos trabalhos do GMF, em Goiás, foi definido um plano de trabalho para inspeção do Sistema Carcerário do Estado de Goiás. Para tanto foi criada a Secretaria de Monitoramento e Fiscalização de Liberdades, por meio do Decreto Judiciário nº 2.830/2014, e definida a composição da Secretaria Executiva do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado de Goiás, pela Portaria nº 67/2015.

A Corregedoria-Geral da Justiça, nesta gestão, tem como objetivo realizar inspeções nas dez maiores unidades prisionais do Estado e propor soluções para os problemas encontrados em parceria com os órgãos diretamente envolvidos nessa questão.

Meta 10

Atuar para reformar pelo menos duas unidades prisionais do Estado de Goiás por meio de parceria com a Secretaria de Segurança Pública

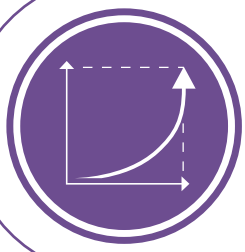

Perspectiva: Processos Internos

Indicador: Número de unidades prisionais do Estado de Goiás reformadas

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Descrição da Meta:

Os problemas são diversos nas unidades prisionais do Estado de Goiás, quais sejam, estrutura física, instalação elétrica, superlotação, falta de prevenção contra incêndios, problemas com a segurança não só interna como também externa. E é essa falta de segurança que coloca em risco a vida de milhares de pessoas inocentes que convivem com esse sistema carcerário, seja os que trabalham no local, os que efetuam visitas, seja os moradores que convivem com o medo de terem suas casas invadidas com uma fuga em massa.

Diante dessa realidade, a partir da atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF-GO, é que a Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás propõe essa meta, com o objetivo de firmar uma parceria com a Secretaria de Segurança Pública, utilizando a mão de obra dos reeducandos para promover reformas na estrutura física em pelo menos duas unidades prisionais do Estado de Goiás.

Meta 11

Criar e implantar um sistema único de integração das informações tecnológicas relacionadas aos reeducandos do sistema prisional de Goiás

Perspectiva: Processos Internos

Indicador: Itens atendidos para implantação do sistema

Polaridade : Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Descrição da Meta:

Com a acelerada expansão dos sistemas operacionais em todas as áreas do conhecimento, não poderia ficar de fora o sistema prisional dessa crescente evolução, buscando uma melhor e efetiva aplicabilidade da pena.

Esta meta, proposta pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, tem como objetivo fazer a integração dos sistemas de tecnologia da informação, com relação aos reeducandos do Poder Judiciário Goiano e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, propiciando a disponibilização de informações mais precisas para os órgãos.

PERSPECTIVA:

RECURSOS

As metas inseridas nesta perspectiva são as que visam a aprimorar a gestão de pessoas e a infraestrutura tecnológica.

Macrodesafios:

-Melhoria da gestão de pessoas

-Instituição da governança judiciária

-Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Meta 12

Realizar dois concursos, durante a gestão, para eleger uma melhor prática e uma ideia inovadora a ser aplicada nas unidades judiciárias de 1º Grau, em cada certame

Perspectiva: Recursos

Indicador: Concursos realizados

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

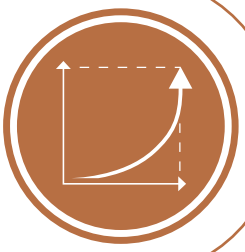

Macrodesafio:

Melhoria da gestão de pessoas

Descrição da Meta:

Por meio do Provimento nº 8/2015, de 20 de fevereiro de 2015, foi instituído o Banco de Boas Práticas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, e definida a realização de concurso para identificar, reconhecer e disseminar novas ideias e práticas de sucesso existentes nas diversas unidades de 1º Grau.

A realização do concurso tem como finalidade contribuir para a valorização dos juízes e servidores e aprimoramento das atividades de 1º Grau.

Com essa meta a Corregedoria busca dar cumprimento integral ao Provimento nº 8/2015.

Meta 13

Criar e implantar o Portal Gestão sem Distância, linha de atuação do Programa Atualizar, para auxiliar a gestão das unidades judiciárias de 1º Grau

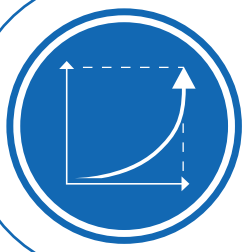

Perspectiva: Recursos

Indicador: Índice de itens atendidos para implantação do Portal

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Instituição da governança judiciária

Descrição da Meta:

Esta meta tem como objetivo principal criar e disponibilizar uma ferramenta de Tecnologia da Informação que promova a integração e comunicação em tempo real com todas as comarcas do Estado. Visa ainda, ser um canal permanente de comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça, os magistrados e os servidores, promover reuniões periódicas online, formar grupos de estudos para promover a avaliação das necessidades dos servidores e dos jurisdicionados e identificar boas práticas de gestão, problemas e necessidade de informações, e promover a troca de experiências entre as diversas unidades judiciárias de 1º Grau do Estado de Goiás.

Meta 14

Construir e publicar a Cadeia de Valor da Corregedoria-Geral da Justiça e mapear 100% dos processos de trabalho identificados

Perspectiva: Recursos

Indicador: Índice de processos de trabalhos mapeados

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

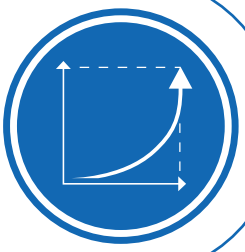

Macrodesafio:

Instituição da governança judiciária

Descrição da Meta:

A Cadeia de Valor é uma ferramenta da metodologia de gestão de processos em que se define o conjunto de processos de trabalho realizados pela organização que contribui para o cumprimento de sua missão, a implementação de suas estratégias e a entrega de produtos e serviços aos seus clientes internos e externos.

É a representação gráfica do encadeamento e interdependência dos processos de trabalho por meio dos quais são viabilizados os resultados pretendidos pela Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ-GO.

O mapeamento de processos é uma ferramenta gerencial e de comunicação que tem a finalidade de melhorar os processos de trabalho existentes e implantar uma nova forma de trabalhar para que a instituição alcance os seus objetivos.

Esta meta tem como objetivo principal mapear todos os processos de trabalho identificados na Cadeia de Valor da Corregedoria-Geral da Justiça, mapeá-los e torná-los mais efetivos para o alcance dos resultados que o órgão correicional propõe.

Meta 15

Tornar o fluxo de processos na Corregedoria-Geral da Justiça 100% digital

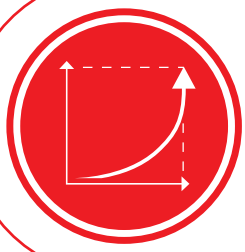

Perspectiva: Recursos

Indicador: Processo Digital plenamente implantado na CGJ-GO

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Descrição da Meta:

Até o início desta gestão o sistema de processo administrativo utilizado pela Corregedoria-Geral da Justiça era o processo físico gerenciado por meio do sistema SED – Sistema Eletrônico Documental.

PROAD é o sistema de Processo Administrativo Digital criado e utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para cadastrar e gerenciar os processos administrativos do Poder Judiciário.

Com esta meta a Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás se propõe a implantar todos os seus processos de trabalho, identificados e mapeados, no sistema PROAD, a agilizar e tornar mais efetivos os resultados esperados no trâmite dos processos administrativos na Corregedoria, e ainda, digitalizar todo o acervo de processos físicos existentes e implantá-los no PROAD, tornando o trâmite processual na Corregedoria unicamente digital.

Meta 16

Implantar a consulta eletrônica dos indicadores pessoais do Registro Imobiliário dos dez maiores Cartórios do Estado e instituir Sistema de Penhora Online de Imóveis

Perspectiva: Recursos

Indicador: Sistema de consulta eletrônica e de Penhora Online implantado

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

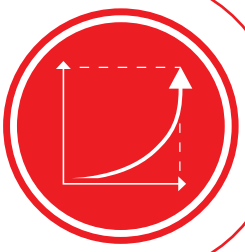

Macrodesafio:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Descrição da Meta:

A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos arts. 37 a 41, trata da instituição do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, e compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás estabelecer normas técnicas específicas para a concreta prestação dos serviços registrais em meio eletrônico no âmbito do Estado de Goiás.

Esta meta tem como objetivo implantar a consulta eletrônica nos registros imobiliários dos dez maiores cartórios do Estado e instituir o sistema de penhora online de imóveis, visando a regulamentar o disposto na Lei.

Meta 17

Estruturar sistema de inspeção eletrônica e organizar o Núcleo de Operações Correicionais na Diretoria de Correição e Serviços de Apoio

Perspectiva: Recursos

Indicador: Núcleo de Operacões Correicionais implantado

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Descrição da Meta:

Esta meta tem como objetivo principal otimizar o sistema de inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça. Para tanto, será criado um Núcleo de Operações Correicionais – NOC, local em que a Assessoria Correicional irá monitorar diariamente a situação das unidades judiciárias de 1º Grau.

Serão utilizados todos os recursos tecnológicos da CGJ-GO e também sistemas conveniados para a averiguação dos dados referentes à atividade jurisdicional de primeiro grau.

Com esta meta a CGJ-GO pretende aprimorar as inspeções e reduzir custos, uma vez que somente quando se mostrar necessário se procederá à inspeção *in loco*.

Meta 18

Criar e implantar o sistema de alertas de no mínimo cinco indicadores estratégicos que visem mensurar a eficiência das unidades judiciárias de 1º Grau

Perspectiva: Recursos

Indicador: Índice de itens atendidos para criação e implantação do Sistema de Alertas

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

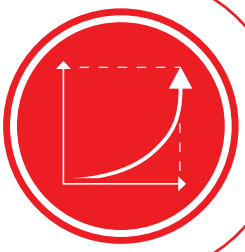

Macrodesafio:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Descrição da Meta:

Cada vez mais a sociedade exige eficiência do Poder Judiciário, essa exigência fez com que o Poder Judiciário repensasse seu modelo de gestão.

A eficiência é a relação entre recursos e resultados. Na organização eficiente as pessoas executam com precisão suas tarefas. É o fazer certo. Ao fazer certo, evita-se o retrabalho e a realização de tarefas que não agregam valor. A eficiência é a otimização dos nossos recursos para alcançar os melhores resultados.

E é exatamente em busca desses melhores resultados que a Corregedoria propõe essa meta, que pretende identificar e monitorar indicadores que possibilitem à administração, aos magistrados e servidores perceberem como estão em relação às suas atividades e buscar soluções conjuntas para alcançar os desafios propostos a cada um.

Meta 19

Criar e implantar no mínimo dois sistemas de informação tecnológica para dar suporte à atividade da área fim de 1º Grau

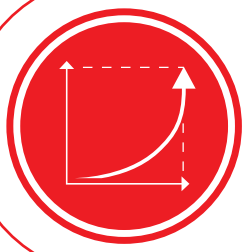

Perspectiva: Recursos

Indicador: Número de sistemas de informação tecnológica implantados

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Descrição da Meta:

Diante do grande volume de processos e das diversas atividades que devem ser realizadas diariamente pelos magistrados e servidores, a utilização de sistemas de informação para automatizar rotinas e tornar mais ágil a realização dos trabalhos judiciários é essencial.

É com o objetivo de oferecer sistemas de tecnologia da informação para dar suporte às atividades da área fim de 1º grau que a Corregedoria-Geral da Justiça propõe essa meta.

Meta 20

Criar e implantar no mínimo dois sistemas de informação tecnológica para dar suporte às atividades do Extrajudicial

Perspectiva: Recursos

Indicador: Número de sistemas de informação tecnológica criados e implantados

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

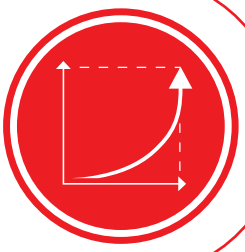

Macrodesafio:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Descrição da Meta:

O foro extrajudicial é constituído pelos serviços notariais e registrais que visam a garantir autenticidade, publicidade, eficácia e segurança dos atos jurídicos. Esses serviços são prestados pelos agentes delegados que podem ser denominados de notários e registradores, dependendo da área na qual atuem.

Serviços Registrais: Registro de Pessoas Naturais, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis.

Serviços Notariais: Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos.

A fiscalização judiciária dos atos notariais e de registro, no âmbito do Estado de Goiás, é exercida pela Corregedoria-Geral da Justiça, que tem competência de fiscalizar para que os serviços notariais e de registro sejam prestados com rapidez, qualidade satisfatória e de modo eficiente.

Essa meta tem como intuito dotar a CGJ-GO e os cartórios extrajudiciais de sistemas de informação tecnológica para dar suporte às suas atividades.

Meta 21

Regularizar e padronizar a designação de respondentes por serventias extrajudiciais que se encontram vagas e democratizar o acesso às informações

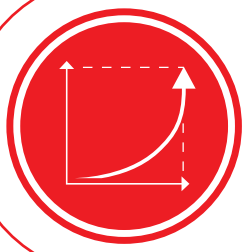

Perspectiva: Recursos

Indicador: Sistema de informações de designação de respondentes implantado

Polaridade: Quanto Maior, Melhor

Macrodesafio:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Descrição da Meta:

A regularização da respondência pelo Serviço Extrajudicial tem por objetivo dar maior credibilidade e eficiência à prestação desse serviço, permitindo o pleno controle destas nomeações para evitar o exercício desta atividade fora dos critérios da lei.

Esta meta tem como objetivo principal definir um procedimento padrão para as nomeações e disponibilizá-las para consulta por meio do Portal da Corregedoria-Geral da Justiça.

METAS NACIONAIS CNJ - 2015

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA COM A CORREGEDORIA

META 1

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

META 2

Julgar processos mais antigos – Identificar e julgar:

- 1º Grau – pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011
- Juizados Especiais e Turmas Recursais – 100% dos distribuídos até 31/12/2012

META 4

Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa

META 6

Priorizar o julgamento das ações coletivas – Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas:

- 1º grau: processos distribuídos até 31/12/2012

META 7

Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

METAS NACIONAIS ENASP - 2015

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA COM A CORREGEDORIA

- Julgar as ações penais em tramitação de crimes dolosos contra a vida - Julgar todas as ações penais de crimes dolosos contra a vida, cuja denuncia foi recebida até 31/12/2009, excluídos os suspensos em 31 de outubro de 2014.

- Julgar as ações penais suspensas de crimes dolosos contra a vida – Julgar todas as ações penais de crimes dolosos contra a vida, cuja denuncia foi recebida até 31/12/2009 e que encontravam-se suspensos em 31/10/2014.

- Monitorar as condenações de crimes dolosos contra a vida, cuja execução não tenha sido iniciada – para efeito de definição do estoque, devem ser consideradas todas as condenações de crimes dolosos contra a vida, transitadas em julgado até 31 de dezembro de 2013, cuja execução não tenha sido iniciada até o dia 1º de março de 2015 (marco referencial)

METAS CORREGEDORIA NACIONAL -2015

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA COM A CORREGEDORIA

META 1

Todo acervo de Procedimentos Disciplinares em curso nas Corregedorias-Gerais, bem como o que ingressarem até a data de 10.11.2014 deverão ser julgados em 145 dias, ou seja, até 22.04.2015, conforme prazo previsto na Resolução do CNJ

META 2

Atribuição de competência para duas varas cíveis, dentre as intaladas nas capitais, para processarem e julgarem os conflitos decorrentes da Lei de Arbitragem, transformando-as em juízos especializados nesta área

META 3

Instalação de sistema de juízes federais itinerantes para atuar no acervo de processos da competência delegada aos juízes estaduais, devolvendo-as

METAS TJGO 2015 - 2017

RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA COM A CORREGEDORIA

META 1

Realizar dez ações para ampliação do acesso à justiça em todo o Estado (Pres. / CGJ-GO)

META 3

Reduzir os processos pendentes de julgamento que tratam do desvio de recursos públicos e improbidade administrativa em, no mínimo, quantidade igual ao de distribuídos no período. (Pres. / CGJ-GO)

META 6

Ampliar para 50% o número de processos eletrônicos em relação ao total de processos que são protocolizados (CGJ-GO / Diretoria de Informática)

META 7

Implantar critérios para a aferição da produtividade individual de magistrados e servidores da área fim, considerando às especificidades das diferentes unidades judiciárias. (CGJ-GO / SGE)

META 11

Realizar cinco ações para o aprimoramento da justiça criminal. (Pres. / CGJ-GO)

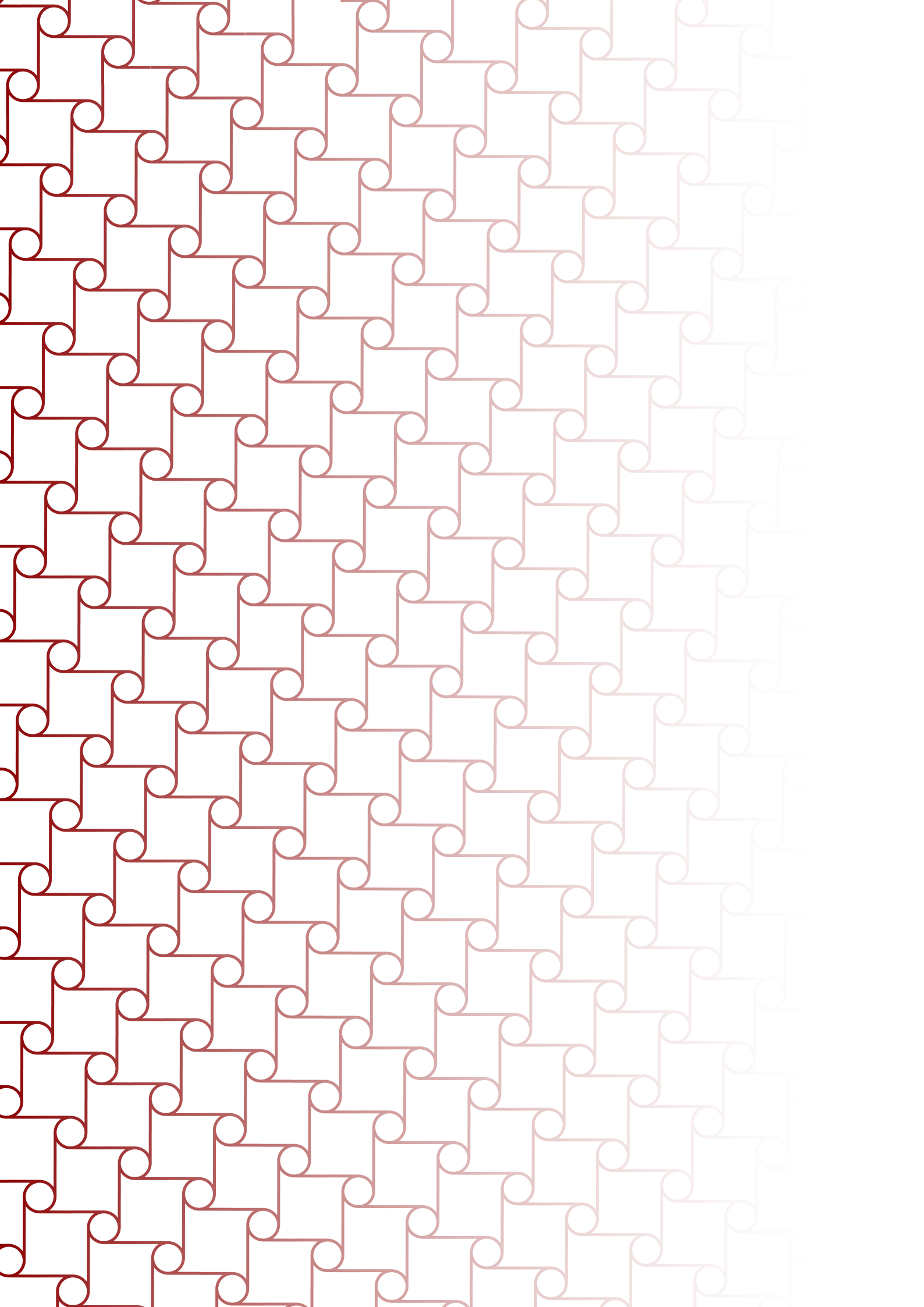

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás

ADMINISTRAÇÃO

Desembargador Gilberto Marques Filho

COORDENAÇÃO GERAL

Fernando Sousa Chaves

COORDENAÇÃO EXECUTIVA / REDAÇÃO

Cássia Aparecida de Castro Alves

REVISÃO DOS TEXTOS

Átila Naves Amaral

Jeronymo Pedro Villas Boas

Ronnie Paes Sandre

Gláucia Alves de Mendonça Ferreira

PROJETO GRÁFICO

Hariel Carneiro Zoccoli

EQUIPE DE APOIO

Adriana Mesquita

Analice Vilela Leão de Almeida Martins

Anderson Yagi Costa

Angela Maria Andrade de Melo

Mislene Medrado de Oliveira Borges

IMPRESSÃO / MONTAGEM

Alessandro Miguel Silva

Alex Borges do Nascimento

Alex Taliston Rodrigues de Moraes

Bruno Ribeiro de Oliveira

Celso Torres do Nascimento

Romys Cruz de Matos

Renato Ferreira de Godoi

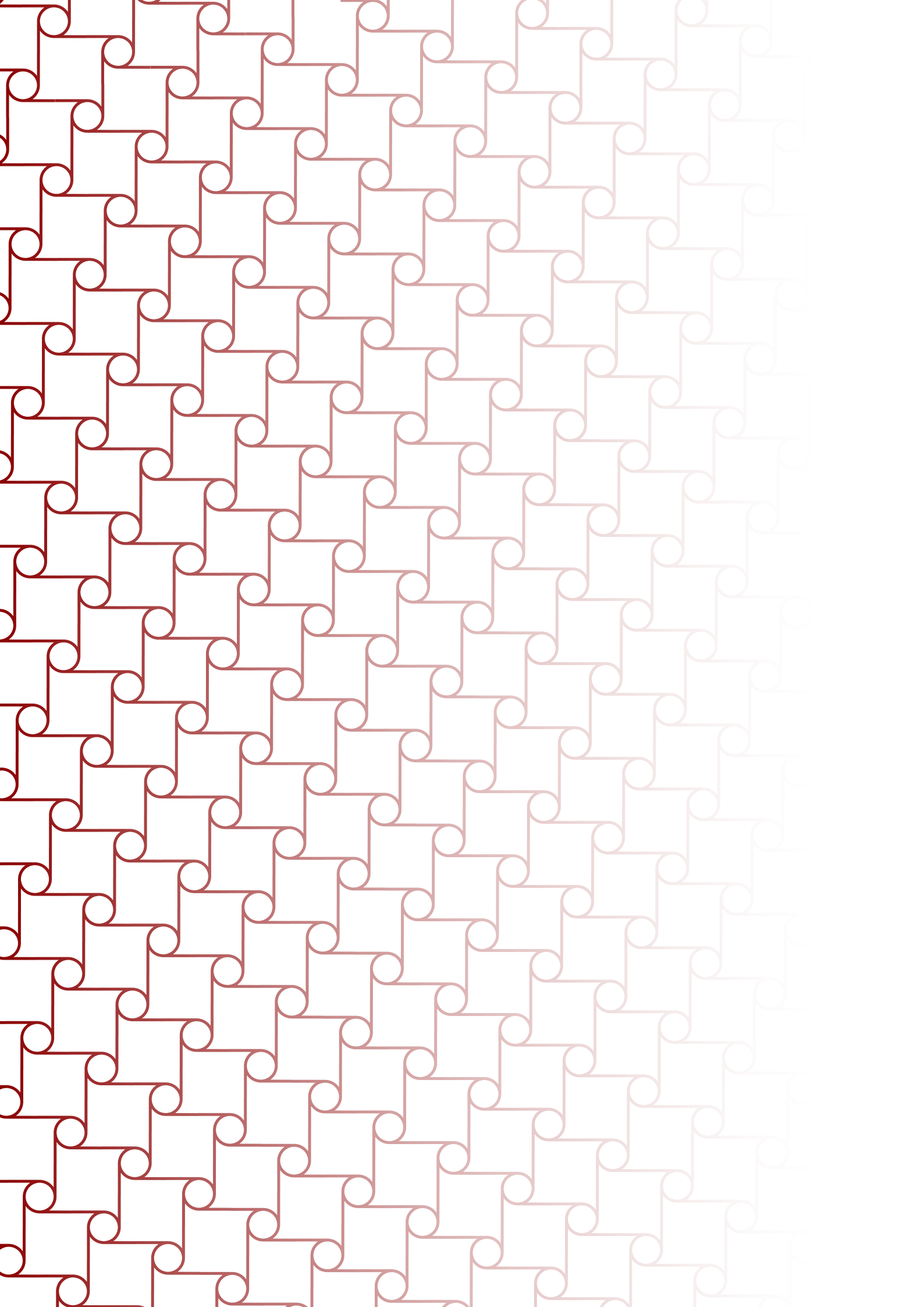

tribunal
de justiça
do estado de goiás

corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

Edifício Palácio da Justiça Desembargador Clenon de Barros Loyola Av. Assis Chateaubriant, n° 195, 11° andar, Setor Oeste - Goiânia GO
CEP 74.280-900 | 62 3216 2632
www.tjgo.jus.br/corregedoria